



**PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 2.857

DE 25 DE MAIO DE 2021.

“REVOGA O ARTIGO 9º E ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 11 DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019, QUE DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS, PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE DIREÇÃO, CHEFIA E ASSESSORAMENTO DO QUADRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE-RO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Revoga o artigo 9º da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que, “Dispõe Sobre a Reestruturação dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Para o Exercício das Atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento do Quadro Administrativo Municipal e Dá Outras Providências”.

Art. 2º - Altera o *caput* do artigo 11 da Lei nº 2.609 de 16 de maio de 2019, que, “Dispõe Sobre a Reestruturação dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas Para o Exercício das Atribuições de Direção, Chefia e Assessoramento do Quadro Administrativo Municipal e Dá Outras Providências”, que passa a ter a seguinte redação.

Art.11. Os cargos de Assistente Técnico em Segurança do Trabalho, são atividades exercidas exclusivamente por servidor de carreira.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO**





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	2.857	25/05/2021

ID: **109329**

CRC: **17B4C18F**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **Kelle Aparecida Lucas dos Santos**

Criação: **25/05/2021 11:19:00** Finalização: **25/05/2021 11:20:42**

Processo



Documento



MD5: **064CD26A8293D52AC0BAA57F433A8FDF**

SHA256: **A90F538FCE4B49E602230E772146A23335DFEB608E1EEAA60876F3C2A36087FA**

Súmula/Objeto:

REVOGA O ARTIGO 9º E ALTERA O CAPUT DO ARTIGO 11 DA LEI Nº 2.609, DE 16 DE MAIO DE 2019

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	OURO PRETO DO OESTE	RO	25/05/2021 11:19:49
----------------------	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ALTERAÇÃO DE LEI	25/05/2021 11:20:02
------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Juan Alex Testoni

Prefeito (a)

25/05/2021 11:44:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 109329 e o CRC 17B4C18F.